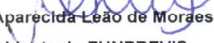


**PORTARIA Nº 2.385/2024, DE 14 DE ABRIL DE 2024.**

CERTIFICO que foi publicado no Placard do Funprevis a Portaria nº 2.385/2024, no período de 14/04/2024 a 29/04/2024.  
Goianésia, 14 de abril de 2024

  
Maria Aparecida Leão de Moraes  
Presidente do FUNPREVIS

"Dispõe sobre regras para concessão de cópias de documentos do acervo do arquivo do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA**"

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA - FUNPREVIS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a lei Municipal nº 2.380, de 09 de janeiro de 2005, que dispões sobre o regime próprio de Previdência Social do Município de Goianésia, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, e demais disposições vigentes aplicáveis à espécie,

**RESOLVE:**

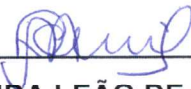
**ART. 1º ESTABELECE** prazo para entrega de documentação a serem extraídas das pastas de servidores inativos, conforme solicitação expressa dos mesmos, de 72 horas, a partir da data da solicitação;

**ART. 2º ESTABECE** ainda que os documentos deverão ser solicitados mediante requerimento a ser preenchido no referido órgão, pelo próprio interessado ou por pessoa munida de documento público de procuração, conforme preceitua a Lei de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018;

**ART. 3º Esta portaria tem seus efeitos legais a partir da sua data de publicação.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**GOIANÉSIA, 14 DE ABRIL DE 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA LEÃO DE MORAES**  
PRESIDENTE DO FUNPREVIS